



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Avenida Lacerda Agostinho, nº 477- Virgem Santa - Macaé/RJ - Hotel de Deus

Tel.: (022) 2796-1546

E-mail: cmddcademacae@gmail.com

Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, na sede do Conselho de Saúde, convocada mediante a publicação do Edital nº 001/2025, com a seguinte pauta: Aprovação da ata do mês de dezembro 2024; Resposta a Denúncia do Processo nº 015/2024; Comissão de Ética; Lei 4.921/2022, informação do projeto de alteração; Publicação do Edital de Cadastro e Recadastro das Instituições para o Biênio 2025/2026; Plano de Ação do CMDDCA para 2025 e Assuntos Gerais. Estavam presente os seguintes Conselheiros de Direito: Leandro da Silva - ACESSO; Ricardo Figueiredo de Almeida - Guarda Municipal; Ana Lucia Magaldi - Trabalho e Renda; Claudia Rosa - POSCRIS; Dilma de Andrade Negreiros - CIEMH2; Sabrina Queiroz da Silva - Viva Lagos e Marcia G. S. Costa - Trabalho e Renda; Vicência Pelicioni - CREAS 1. Participantes: Geovana Araújo - CMDDCA; Beatriz S. M. Rocha - CMDDCA; Lia Crespo Silva - Responsabilidade Social/Petrobrás; Elaine Alves CT II; Maria Isalina M. Moreira - CT 3; Vanderleia Alves S. Faturini - CT3; Andreia V. Coelho Calil - CT 3; Tiago Quadros - CT 2; Renata Barros Tambori - Coordenação CT 2 e Anete da S. Donola Souto Maior - Supervisora dos CTs. Justificaram ausência as seguintes Conselheiras de Direito: Eliana Feres - CRESS e Mônica Gonçalves - OAB. O presidente Leandro da Silva deu início aos trabalhos às 9h, com aprovação da ata de dezembro. A plenária aprovou a ata de dezembro 2024, com solicitação de correção na fala de Eliana Feres sobre família acolhedora pelo grupo de WhatsApp, em função de estar de férias. Seguindo a pauta o presidente Leandro da Silva projetou na tela as fotos da denúncia processo nº 015/2024 sobre questões elétricas externas do CEMAIA III e a foto da resolução do reparo executado. Dando a palavra a Conselheira de Direito, Dilma Negreiros ressaltou a importância de solicitar um laudo, sugerindo que se solicitasse o laudo de vistoria inicial do processo de locação e Lia da Responsabilidade Social Petrobrás destacou a necessidade de uma nova avaliação, visando a segurança dos acolhidos. A plenária aprovou a solicitação de uma nova vistoria por parte da Secretaria de Obras para uma nova avaliação das instalações elétricas do CEMAIA III. Continuando a conselheira Dilma Negreiros falou da importância de conhecer o novo secretário de Desenvolvimento Social para divulgar as atribuições do CMDDCA e os desafios de melhorar a infraestrutura oferecida para o CMDDCA, destacando a necessidade de insistir em uma sede no Centro, para promover maior participação da sociedade civil, visando maior acesso da população que ficou prejudicada com a sede deslocada para o Hotel de Deus. O presidente Leandro esclareceu que realizou uma reunião com o Secretário da SEMDSDHA – Sr Daniel para apresentar o CMDDCA e suas demandas e que o Sr Daniel foi receptivo em contribuir com as ações, reconhecendo o diferencial do CMDDCA em relação aos outros conselhos de direito da pasta, informou que tem uma proposta de mudança do CMDDCA para o Centro em espaço compartilhado com a Família Acolhedora. A conselheira Dilma pontuou a necessidade de sala para atendimento de forma privativa para Comissão de ética. Dando sequência o Presidente Leandro seguiu a pauta informando sobre a



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Avenida Lacerda Agostinho, nº 477- Virgem Santa - Macaé/RJ - Hotel de Deus

Tel.: (022) 2796-1546

E-mail: cmddcademacae@gmail.com

necessidade de colocar o assunto sobre Comissão de Ética, conforme a Lei 4921/2022 do CMDDCA, informou aos conselheiros de direito que no projeto proposto de alteração da lei, a comissão de ética irá seguir o mandato da diretoria e que consta o retorno de participação de um representante do conselho tutelar na Comissão de Ética do CMDDCA. O presidente Leandro informou que será marcada uma reunião extraordinária para discutir o projeto de alteração da Lei do CMDDCA. A conselheira Dilma falou que discorda da inserção dos membros do conselho tutelar na Comissão de Ética. A servidora Beatriz Rocha encaminhou a proposta do projeto de alteração da Lei 4921/2022 do CMDDCA ser socializado no mínimo 7 dias antes para otimizar as discussões e oportunizar a leitura de todos. Continuando o Presidente encaminhou a proposta de recondução da comissão de ética do CMDDCA até a data da publicação da nova legislação em D.O. A plenária, por unanimidade, aprovou a recondução da Comissão de Ética nos termos propostos. A servidora Beatriz esclareceu que os membros da comissão de ética não estavam presentes em função de suas demandas de trabalho e questões de saúde. Na sequência o presidente Leandro socializou informações do Edital de Cadastramento e recadastramento no CMDDCA das instituições que ofertam programas e prestam serviços para crianças e adolescentes, conforme prerrogativa do ECA. O presidente Leandro falou que todos programas e serviços municipais devem estar escritos no CMDDCA para compor a rede de programas e serviços governamentais, promovendo maior visibilidade de mapeamento e articulação nos encaminhamentos e ressaltou que a exigência não se aplica as unidades escolares, mas que o programa do equipamento público do Centro Municipal de Atendimento Especializado de Apoio ao Escolar – CEMEAES, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, também devem estar inscritos. Tal apontamento foi concordado por todos presentes. Continuando, o presidente informou que com a proposta de efetivação do Banco de Projetos, se faz necessário as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, estarem com seus programas e serviços registrados no CMDDCA para que possam apresentar seus projetos e, caso contemplado, avançar no recebimento de transferência de recursos públicos pelo FMDDCA, destacando que a ausência de registro pode acarretar prejuízos para às instituições e programas, em conformidade com os art's. 91 e 97 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Seguindo, o Presidente Leandro prestou informações para plenária que o Processo do Banco de Projetos está em fase de análise pela Procuradoria Geral e que junto com a servidora Cynthia, realizou uma reunião com a SECOM para construir um site para divulgar as ações do CMDDCA no portal da Prefeitura de Macaé, juntamente dar visibilidade para as OSC's cadastradas no CMDDCA, promovendo-as para a sociedade em geral as ações realizadas pela Comissão do Banco de Projetos, servindo de inspiração para que outras OSC's, busquem a formalização do registro dos seus programas e serviços. A Conselheira Dilma falou da necessidade de simplificação do processo para permitir uma ampla participação da sociedade civil. Também confirmou sua



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Avenida Lacerda Agostinho, nº 477- Virgem Santa - Macaé/RJ - Hotel de Deus

Tel.: (022) 2796-1546

E-mail: cmddcademacae@gmail.com

disponibilidade em contribuir com o processo, no sentido de ministrar um curso de letramento para às OSC's, com objetivo de levar conhecimento para as OSC's, para que essas possam formular projetos para arrecadação de recursos. A Conselheira Claudia concordou e falou que deve ser um edital viável para toda as entidades participarem. Seguindo, o presidente Leandro falou das capacitações da ACTERJ que são realizadas nos meses de março, junho, setembro e dezembro e da importância de participação da sociedade civil. O presidente encaminhou a proposta para plenária sobre um envio de solicitação para a administração pública, através de ofício, do ressarcimento dos gastos dos conselheiros de direitos que não são servidores, conforme direito assegurado para esses conselheiros nos termos do artigo 12, §4º da Lei Municipal 5.013/2023 e que, segundo o texto legal, a concessão, a título de ressarcimento, deverá seguir o rito de aprovação prévia pelo CMDDCA e pelo ordenador de despesas da pasta no qual esteja vinculado, administrativamente, o Conselho Municipal. A plenária aprovou, por unanimidade, o pagamento de diária para conselheiros de direito da sociedade civil por ressarcimento, compreendendo despesas de: inscrição, hospedagem, alimentação e deslocamento quando necessário, para representar o CMDDCA em encontros, palestras, eventos, reuniões, dentre outros. Continuando a pauta o presidente Leandro apresentou o plano de ação que foi amplamente discutido com a plenária e acatado as sugestões de alterações. Retornando a pauta de Banco de Projetos a Sra. Lia da Petrobras, pontuou a importância das instituições locais e de projetos pequenos que com pouco recursos conseguem ter uma grande efetividade social no município de Macaé, enfatizou a necessidade de capacitação dessas instituições para captação de recursos. Seguindo a conselheira Dilma reforço que se coloca disposição para trocar conhecimentos e da importância das instituições organizarem um portfólio de projetos e oficinas que podem ser oferecidas. O presidente concordou e em discussão a plenária refletiu sobre a importância dos planos municipais se comunicarem como o Plano Pluri Anua - PPA de 2026-2029 para garantia de investimentos, desta forma os planos devem ser finalizados até junho de 2025. A Conselheira Vicência falou dos desafios para continuidade dos planos em momentos de mudanças na, mas que em relação ao Plano Decenal de Medidas Sócio Educativas em meio aberto, seguir para a finalização até abril para apresentação junto aos órgãos do judiciário e gestão, em um encontro no CREAS. A conselheira Vicência falou da importância das ações contemplarem pessoas com deficiências e saúde mental de crianças e adolescentes. O Conselheiro Tutelar Tiago destacou que campanhas para esclarecer o papel do Conselheiro Tutelar são importantes, porque a sociedade só ver a questão de " tirar a guarda" e esse não é a principal ação desenvolvida, esclarecendo da necessidade de promover campanhas esclarecedoras sobre o tema. A reunião foi encerrada as 11h30min e eu Beatriz Silveira Moraes Rocha, assistente administrativo, lavei a presente ata.